

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA A CONTRATAÇÃO DE MONITORES DE CRECHE, MONITORES NOS ESPAÇOS DE LEITURA E MONITORES CUIDADORES DE ALUNOS ESPECIAIS DE ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

ERRATA AO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2013

O Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 14.239.578/0001-00, com sede na Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, nesta cidade, neste ato representado pela Secretaria Municipal da Educação – SMED e Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 421/87 e Decretos nºs 14.892/2013, 14.883/2013 e 14.912/2013, torna público a errata ao edital nº 002/2013 e anexo I, referente ao processo de seleção pública simplificada para contratação de monitor de creche, monitor nos espaços de leitura e monitor cuidador de alunos especiais de escolas e creches da rede municipal de ensino de Vitória da Conquista.

Onde está escrito:

Item 4.1.:

i) apresentar declarações expedidas por órgãos públicos, quanto à experiência profissional na área de atuação da função.

Leia-se:

Item 4.1.:

i) apresentar declarações expedidas por órgãos públicos, quanto à experiência profissional na área de atuação da função e comprovantes de títulos, na forma do barema contido no anexo III.

Onde está escrito:

Item 11.3.:

11.3. O candidato convocado para contratação deve apresentar declaração negativa de vínculo público

de trabalho (cargo, emprego, ou função), que será fornecida pela Administração, e comprovante de residência atualizado (conta de água, energia elétrica ou telefone).

Leia-se:

Item 11.3.:

11.3. O candidato convocado para contratação deve apresentar declaração negativa de vínculo público

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

de trabalho (cargo, emprego ou função), que será fornecida pela Administração, observando as exceções do art. 37, XVI da Constituição Federal, e comprovante de residência atualizado (conta de água, energia elétrica ou telefone).

O quadro de documentação exigida, contido no anexo I (ficha de inscrição) ao presente edital tem a seguinte alteração:

Onde está escrito:

Documentação

Do	ocumento de identidade – Registro Geral - SSP
Ca	adastro de Pessoas Físicas – CPF
	ítulo de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais da última leição
Do	ocumento de quitação com o serviço militar, quando do sexo masculino
Co	omprovantes da escolaridade exigida
Co	omprovantes da experiência profissional para segunda etapa

Leia-se:

Documentação

Documento de identidade – Registro Geral - SSP
Cadastro de Pessoas Físicas – CPF
Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais da última eleição
Documento de quitação com o serviço militar, quando do sexo masculino
Comprovante da escolaridade exigida
Comprovantes da experiência profissional para segunda etapa
Comprovantes de títulos para segunda etapa

Vitória da Conquista, 10 de janeiro de 2013.

Luiz Carlos da Ibiapaba e Silva Secretário Municipal da Educação Administração Eliabe Gouveia de Deus Secretário Municipal de